

ESCLARECIMENTO

DISPENSA Nº 05/2026 - PROCESSO Nº 06/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de representação e gestão das unidades consumidoras do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista no Ambiente de Contratação Livre (ACL), compreendendo a execução das obrigações operacionais perante a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), a gestão dos contratos de compra de energia elétrica, o monitoramento de consumo e demanda das unidades vinculadas ao mercado livre, o acompanhamento das respectivas liquidações financeiras e a emissão de relatórios técnicos gerenciais.

Esclarecimento ao Aviso de Contratação Direta, bem como seus anexos, do processo de Dispensa de Licitação em epígrafe, proposto pelo Sr. Fabien Lebouche, representante da empresa Indra Energia, datado de 09/04/2025, recebido via *e-mail*.

Diante do requerimento de esclarecimento, abaixo:

[...]

No Termo de Referência (itens 3 e 11.6), consta a obrigação da contratada de "Emitir anualmente certificado de energia renovável, comprovando a origem sustentável da energia consumida pelas unidades do SAAE LP no ACL". Sobre este ponto, gostaríamos de confirmar:

De quem é a responsabilidade pelo custo financeiro de emissão/aquisição deste certificado? *A empresa contratada deverá arcar com este valor (ou seja, o custo deve estar embutido no valor global mensal da nossa proposta) ou o nosso escopo será apenas realizar a cotação e a gestão/intermediação, sendo o valor do certificado faturado e pago diretamente pelo SAAE LP ao órgão emissor? No caso do custo estar embutido na proposta, precisamos de uma estimativa de volume de energia para emissão dos certificados.*

[...]

Conforme verificado com o setor técnico da autarquia, representado através do Sr. Luiz Rodolfo Quadrado, Chefe de Seção de Contabilidade, temos a esclarecer o que segue:

[...]

*Sobre a questão do certificado: em caso de custo com a emissão do mesmo, é de responsabilidade da **contratada** arcar com o valor.*

[...]

Esclarecidos os pontos, deverá ser dada ciência do esclarecimento ao requerente, bem como ser disponibilizado junto ao Aviso de Contratação Direta para que os demais interessados tomem conhecimento.

Lençóis Paulista, 10 de abril de 2026.

Ana Carolina dos Santos

Agente de Contratação

- Setor de Licitações e Compras -